



Projeto de Lei Municipal nº 3.049/2025,

de 14 de outubro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER O “CONCURSO DE CASAS DECORADAS – NATAL LUZ E ENCANTO” DE MARIANO MORO – RS, CONCEDENDO PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador NEIMAR LUIS BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver o “Concurso de Casas Decoradas – Natal Luz e Encanto” de Mariano Moro – RS.

Art. 2º - O referido Concurso será realizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município, onde poderão participar todos os Municípes, observando os critérios da impessoalidade, cuja Minuta do Regulamento segue em anexo (**doc. 01**), e faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Fica o Município autorizado ainda, a conceder premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao 1º Colocado; de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao 2º Colocado; de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao 3º Colocado e de R\$ 300,00 (trezentos reais) do 4º ao 10º Colocados no Concurso.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.23.695.0170.2.037	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.600,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 5.600,00



Art. 5º - Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, a redução orçamentária no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.27.812.160.2.036	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.600,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 5.600,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariano Moro, RS, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador NEIMAR LUIS BATTISTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 3.049/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo possibilitar ao Município desencadear Concurso de Casas decoradas com vistas ao Natal 2025.

O Projeto será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, envolvendo a comunidade local. Poderão participar do Processo, todos os moradores que desejarem embelezar suas residências para participar do Concurso.

O julgamento da melhor Decoração será realizado por Comissão formada por 03 (três) membros, conforme disposto no Regulamento.

Como forma de incentivar a participação da comunidade, estamos propondo que os vencedores sejam premiados com os valores descritos no Projeto de Lei.

A iniciativa é importante para despertarmos o espírito natalino em nossa população, além de colaborar para o embelezamento de nossa cidade.

Temos que o presente projeto contempla o público local.

Diante disto, submetemos a apreciação desta colenda casa legislativa o presente Projeto de Lei, certos de que ao mesmo tempo será dispensada a atenção devida.

Vereador NEIMAR LUIS BATTISTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



PROJETO: NATAL LUZ DE MARIANO MORO - CONCURSO DE CASAS DECORADAS

1. APRESENTAÇÃO

O Natal Luz de Mariano Moro é um concurso promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Mariano Moro, com o objetivo de envolver a comunidade na celebração do espírito natalino, estimulando a criatividade, o embelezamento da cidade e o fortalecimento dos laços comunitários.

2. OBJETIVO

- Incentivar os moradores a decorarem suas residências com os temas natalinos;
- Promover o espírito de fraternidade e união;
- Valorizar a criatividade, beleza e harmonia das decorações;
- Tornar o município mais acolhedor e encantador durante as festividades de fim de ano.

3. PÚBLICO- ALVO

- Moradores de Mariano Moro, proprietários ou locatários de residência e comércios, localizada no município.

4. INSCRIÇÕES

- Período de divulgação do projeto e inscrições de 20/10/2025 a 07/11/2025.
- Local: Casa de Cultura e Memória e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- Documentos necessários: Comprovante de residência e preenchimento do formulário de inscrição.
- Inauguração da iluminação nas casas, praças e locais públicos - 29/11/2025.

5. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- As residências inscritas deverão estar com suas decorações finalizadas até 28 de novembro de 2025;
- Avaliação ocorrerá entre no dia 15/12/25 e 16/12/25.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri técnico atribuirá notas de 0 a 10 para cada critério, considerado:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
----------	-----------



Criatividade e Originalidade	Uso de elementos diferenciados, inovadores e autorais na decoração
Beleza e Estética	Harmonia de cores, simetria, equilíbrio visual e impacto estético.
Iluminação	Uso criativo e seguro de luzes, quantidade, disposição e efeito visual noturno
Sustentabilidade	Uso de materiais recicláveis, reaproveitamento e consciência ambiental.
Espírito Natalino	Representação dos símbolos, tradições e mensagem do Natal.

7. COMISSÃO JULGADORA

A comissão será composta:

- 2 Representantes do Turismo Regional de Erechim RS;
- 1 Representante da Secretaria de Administração Municipal;
- 2 Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

8. PREMIAÇÃO

Colocação	Prêmio
1º Lugar:	R\$ 2.000,00
2º Lugar:	R\$ 1.000,00
3º Lugar:	R\$ 500,00
4º Lugar:	R\$ 300,00
5º Lugar:	R\$ 300,00
6º Lugar:	R\$ 300,00
7º Lugar:	R\$ 300,00
8º Lugar:	R\$ 300,00
9º Lugar:	R\$ 300,00
10º Lugar:	R\$ 300,00

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos vencedores será realizada no dia 23/12/2025 na Praça da Bandeira, à partir das 19:30 horas, com a premiação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento;
- As imagens das casas poderão ser utilizadas pela Prefeitura para fins de divulgação;



- Em caso de situações não previstas neste regulamento, caberá a comissão organizadora decidir.

11. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- CONCURSO DE CASAS DECORADAS - NATAL LUZ DE MARIANO MORO 2025.

➤ DADOS DO PARTICIPANTE

- Nome completo do responsável pela inscrição:
- RG:
- CPF:
- Endereço completo da residência participante:
- Telefone para contato (WhatsApp, se possível):

➤ INFORMAÇÕES SOBRE A DECORAÇÃO

- A decoração é:
() Residencial Urbana

➤ AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Prefeitura Municipal de Mariano Moro a utilizar imagens da minha residência decorada para fins de divulgação nas redes sociais, site institucional e materiais promocionais do evento.

() Sim , autorizo () Não autorizo.

Assinatura do participante: _____

➤ TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras, e critérios estabelecidas no regulamento do concurso Casas Decoradas - Natal Luz de Mariano Moro 2025, e comprometo-me a manter a decoração até o término do período de avaliação.

Assinatura do participante: _____

Data: ____/____/____

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

CONCURSO DE CASAS DECORADAS - NATAL LUZ DE MARIANO MORO 2025.

➤ IDENTIFICAÇÃO DA RESIDÊNCIA

CNPJ: 87.613.386/0001-95 – Rua Miguel Detoni, 201 – Centro – CEP 99790-000 – Mariano Moro/RS
Fone (54) 3083 5069 ou (54) 3083 5070 – Email: adm@marianomoro.rs.gov.br



- Número da Inscrição: _____
- Nome do Responsável: _____
- Endereço: _____

➤ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada item deve ser avaliado com nota de 0 a 10, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA (0 a 10)
Criatividade e Originalidade	Uso de elementos diferenciados, inovadores e autorais na decoração	
Beleza e Estética	Harmonia de cores, simetria, equilíbrio visual e impacto estético.	
Iluminação	Uso criativo e seguro de luzes, quantidade, disposição e efeito visual noturno	
Sustentabilidade	Uso de materiais recicláveis, reaproveitamento e consciência ambiental.	
Espírito Natalino	Representação dos símbolos, tradições e mensagem do Natal.	

➤ CÁLCULO FINAL

- Soma das notas _____
- Média final: (Soma ÷ 5) _____

➤ OBSERVAÇÕES DO JURADO (se houver):

➤ ASSINATURA DO AVALIADOR

Assinatura: _____



Data: ____/____/____